



## Classe trabalhadora uberizada: uberização e saúde-doença mediadas pelas TICs

Uberization of the Labor Class: Uberization, Health-Ills mediated for the ITC

**Emilly Bezerra Fernandes do Nascimento\***

 <https://orcid.org/0000-0003-3585-5407>

**Janaynna de Moura Ferraz\*\***

 <https://orcid.org/0000-0003-3668-4195>

### RESUMO

Neste artigo objetivou-se perscrutar a mediação da tecnologia da informação e da comunicação (TICs) no processo de uberização do trabalho no que tange à intensificação do adoecimento mental da classe trabalhadora. O volume de estudos sobre uberização tem sido crescente, mas ainda carece de crítica radical. Considerando que o campo do Serviço Social tem historicamente contribuído com as lutas destes tempos, intentamos contribuir ao discutir como o chamado “fetiche da tecnologia” ofusca o fato de que o que se está sendo sofisticado no processo de uberização do trabalho é a forma de controle e de exploração, e não os serviços, que são cada vez mais simples, fragmentados e isolados. A pesquisa é de cunho qualitativo, utilizando o levantamento bibliográfico e documental como fontes de pesquisa. A análise foi feita a partir do método crítico-dialético, com vias a uma aproximação do real. O estudo parte da discussão da reestruturação produtiva demonstrando como as TICs têm propiciado a ampliação da expropriação, ao mesmo tempo que tensiona os limites do que é tido como saúde, isto é, alterando a dinâmica do processo-saúde doença, que tem se expressado no aumento do adoecimento mental. Concluímos introduzindo a categoria das cargas de trabalho, a carga digital, que expressa a subsunção virtual, ambas como a intensificação da exploração do que nomeamos classe trabalhadora uberizada.

### PALAVRAS-CHAVE

Saúde do trabalhador e da trabalhadora; Uberização; Tecnologia da informação.

### ABSTRACT


The aim was to examine the mediation of information and communication technology (ICT) in the process of the uberization of work in terms of the intensification of mental illness among the working class. The volume of studies on uberization has been growing, but still lacks a radical critique, with the field of Social Work

---

\*Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, (UFRN, Natal, Brasil). E-mail: [emillybezerraf@gmail.com](mailto:emillybezerraf@gmail.com)

\*\*Professora. Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Belo Horizonte, Brasil). Docente em Serviço Social e Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). E-mail: [janaynna.ferraz@ufrn.br](mailto:janaynna.ferraz@ufrn.br)

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n48p361-378

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

having historically contributed to the struggles of these times, which we intend to contribute by discussing how the so-called “technology fetish” obscures the fact that what is being sophisticated in the process of platformization of work is the form of control and exploitation, and not the services, which are increasingly simple, fragmented and isolated. The analysis starts with a discussion of productive restructuring, showing how ICT has led to the expansion of expropriation, while at the same time straining the limits of what is considered health, that is, altering the dynamics of the health-disease process, which has been expressed in an increase in mental illness. We conclude by introducing the category of workloads, the digital workload, which expresses virtual subsumption, both as the intensification of the exploitation of what we call the uberized working class.

#### KEYWORDS

Worker’s health; Uberization; Information technology.

### Introdução

**A** reestruturação produtiva, que ganhou destaque a partir da década de 1970, tem desempenhado um papel significativo na configuração do processo saúde-doença da classe trabalhadora. Essa transformação produtiva, marcada pela automação, informatização e flexibilização do trabalho, denominada de terceira revolução tecnológica (Filgueiras, 2021), teve impactos profundos nas condições laborais e, conseqüentemente, na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras (Antunes, 2020).

Observamos que o impacto da reestruturação produtiva vem sendo abordado com afinco pela área do Serviço Social. No entanto, no que se refere ao processo de precarização do trabalho, ainda há uma lacuna no que tange à mediação da tecnologia da informação nesse processo.

Há pesquisas publicadas e em curso no campo do Serviço Social que visam compreender os rebatimentos da uberização na vida da classe trabalhadora, bem como sua relação com a dinâmica do Modo de Produção Capitalista. À guisa de exemplo, podemos citar os textos “Uberização do trabalho e *O Capital de Marx*” (Pires, 2021); “A uberização como forma de precarização do trabalho e suas conseqüências na questão social”, (Bianchi; Macêdo; Pacheco, 2020) e “‘Decifra-me ou te devoro’, o enigma da uberização: análise do trabalho e da saúde” (Souza, 2023).

Nos interessa, particularmente, a relação que pode ser estabelecida entre tecnologia da informação e a uberização, que rebatimentos sobre a precarização do trabalho e o adoecimento mental. Nessa linha, Antunes (2020, p. 31) menciona o caso marcante da Foxconn, uma fábrica do setor de informática e das tecnologias de informação e comunicação localizada na China, onde houve o aumento de “suicídios de trabalhadores, em sua maioria denunciando a intensa exploração do trabalho ao qual estão submetidos”, pois não se trata apenas de suicídio, mas o fato deste ocorrer no local de trabalho. Faz-se importante trazer essa discussão à tona, pois os/as trabalhadores/as inseridos nas formas hodiernas de relações trabalho – as quais seguem o discurso de autonomia e flexibilidade – “são obrigados a cumprir ‘metas’, impostas frequentemente por práticas de assédio capazes de gerar adoecimentos, depressões e suicídios” (Antunes, 2020, p. 37).

Diante dessa conjuntura, a análise sobre as chamadas “novas formas de trabalho”, a partir da lógica informacional-digital, tem sido importante para compreender a produção do processo saúde-doença no capitalismo do nosso tempo. Isso porque o agravamento das

condições de saúde é mais um dos reflexos dos desmontes dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários da classe trabalhadora; isto é, a negação do assalariamento e a regulamentação dos processos de trabalho, os quais ocorrem nos termos da empresa, ainda que não haja um contrato formal estabelecendo-os (Filgueiras, 2021).

Nesse sentido, nosso objetivo consiste em perscrutar a mediação tecnologia da informação e da comunicação (TICs) no processo de uberização do trabalho, especialmente, quanto à intensificação do adoecimento mental da classe trabalhadora. Justifica-se que a temática da uberização ainda é um debate relativamente novo no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora. Essa é a principal razão que deve impulsionar e instigar os pesquisadores e pesquisadoras a buscar compreender a essência desse fenômeno para além da aparência, firmando o compromisso com uma mudança efetiva e comprometida com a emancipação da classe trabalhadora.

Para isso, o primeiro tópico abordará as transformações na organização produtiva e a precarização estrutural do trabalho. Em seguida, se dá o debate do processo de uberização da classe trabalhadora, bem como do adoecimento mental desta, a qual encontra-se inserida nessa lógica. Por fim, as considerações finais e indagações sobre a dinâmica do trabalho-saúde no capital.

Esta pesquisa tem caráter qualitativo e se fundamenta no método do materialismo crítico-dialético, realizado por Marx para buscar apreender a gênese e movimento da sociedade, especialmente sob a égide do Modo de Produção Capitalista. Foram utilizados artigos de periódicos, obras científicas de autores/as renomados/as no campo, como Ludmilla Abílio e Ricardo Antunes; bem como documentos que nos forneceram os dados secundários para acessar uma parte do real imediato. Dentre esses relatórios: “Dossiê das violações dos direitos humanos no trabalho uberizado: o caso dos motofretistas da cidade de Campinas”. Além de outros dados de órgãos de fomento.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 001.

### **Transformações na organização produtiva e precarização estrutural do trabalho**

Se tomarmos o trabalho em geral (ainda que esse só exista enquanto abstração), podemos entender com Marx (2013), que se trata do processo de produção de valores de uso (algo útil para o estômago ou para a imaginação), como meio para a realização da vida cotidiana, ou transformação da natureza, humanizando-a e sendo modificado por ela ao mesmo tempo. Não obstante, ao analisarmos o trabalho particular no modo produção capitalista, seguindo Ferraz e Fernandes (2019), retemos que há uma inversão na relação, pois é o valor de troca que predomina sobre os valores de uso do que é produzido.

O trabalho, portanto, deve ser apreendido enquanto trabalho assalariado, pois:

O capitalismo é uma forma social determinada de produção onde um grupo humano, portanto, portadores de capacidade de trabalho, está apartado dos meios e objetos do trabalho e não é propriedade de ninguém. **Sob essas condições, a relação de trabalho torna-se uma relação de assalariamento.** Por um lado, a capacidade de trabalho é o elemento do processo de trabalho cuja propriedade é da classe trabalhadora e converte-se em mercadoria força de

trabalho; por outro, os objetos e meios de trabalho convertem-se em propriedade privada dos meios de produção da classe que demanda de trabalho para que seu capital valorize.” (Ferraz, 2023, p. 111, grifo nosso).

Posto isso, Lima (2022, p. 156) explana que o desenvolvimento da sociedade no Modo de Produção Capitalista teve como base:

[...] mecanismos de exploração e controle do capital sobre o trabalho, manifestando a aparência do crescimento social pelos aparatos tecnológicos de produção e reprodução das relações sociais, cujos traços de subordinação e controle advêm do seu estabelecimento histórico com base na propriedade privada, na exploração, na divisão do trabalho e no Estado como esfera de controle e poder político, que ordena e executa as ações coercitivas para salvaguardar e assegurar a apropriação da riqueza privada pelos capitalistas.

Nesse processo, nas últimas décadas, em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas, o controle sobre a força de trabalho vem sendo cada vez mais mediado pela tecnologia, principalmente com a intensificação do uso da tecnologia da informação. Por isso, façamos uma breve excursão sobre as inovações tecnológicas e os modelos de gestão responsáveis por intensificar o trabalho e criar a reprodução ampliada do capital, buscando historicizar as disputas que nos trazem até o presente momento.

Os modelos de gestão do trabalho a partir do final do século XIX estavam pautados na divisão social e técnica do trabalho da época. O primeiro modelo de gerenciamento da força de trabalho foi o Taylorismo, o qual consistia na organização, de modo científico, da expropriação do saber operário com vias ao controle pelos “tempos e movimentos” agora de posse dos “gestores” (Taylor, 1953). Em seguida, o Fordismo, o qual promove exercício intenso do controle do tempo e do movimento dos trabalhadores e das trabalhadoras através da esteira (Ford, 1925). Conforme Braverman (1988) assevera, tratou-se sobretudo de um processo de expropriação do conhecimento produzido pela classe trabalhadora que foi paulatinamente incorporado às máquinas e instrumentalizado pela direção capitalista.

Lima (2022) ressalta como taylorismo e fordismo foram fundamentais no processo de desenvolvimento da economia capitalista do século XX. No entanto, mediante o cenário de crise na década de 1970, foi necessário que o capital buscasse uma forma de se recompor. É diante desse contexto que a reestruturação produtiva ocorre. Nesse momento,

[...] o desenvolvimento tecnológico se alinha de forma mais contundente às transformações econômicas e políticas, ultrapassando as barreiras do tempo e do espaço com as mudanças no campo da informação e comunicação, a fim de intensificar o controle e a exploração do trabalho e dos trabalhadores (Lima, 2022, p. 157).

Portanto, a reestruturação produtiva — e a nova lógica do toyotismo na organização da produção — pode ser compreendida como uma nova fase, dada as alterações substanciais que vem ocorrendo em todo o ciclo da produção, isto é, incluindo circulação, distribuição e consumo (Harvey, 2008).

Além disso, esse modelo de gerência e controle do trabalho se apresenta como um desenvolvimento nas características referentes à manipulação do trabalho originárias do fordismo-taylorismo, adentrando cada vez mais na esfera subjetiva da classe trabalhadora.

A partir do movimento entre o capital e a busca por soluções da crise, o toyotismo cresce com o modo de acumulação flexível (Alves, 2007; Praun, 2016), isso é, o toyotismo intensifica o processo de precarização do trabalho e reconfigura os modos de venda da força de trabalho, bem como da sua reprodução.

Ao compreender os elementos apontados acima, é possível afirmar que o processo de precarização do trabalho e a consolidação do mundo do trabalho como precário são características intrínsecas ao novo sociometabolismo do capital (Alves, 2007). Antunes (2009, p. 13) introduz ainda o debate sobre crise, degradação e adensamento da precarização do trabalho, assinalando que:

No meio do furacão da crise que agora atinge o coração do sistema capitalista, vemos a erosão do trabalho relativamente contratado e regulamentado, herdeiro da era taylorista e fordista, modelo dominante no século XX – resultado de uma secular luta operária por direitos sociais – que está sendo substituído e [...] que oscilam entre a superexploração e a própria auto-exploração da força de trabalho em escala global caminhando em direção a uma precarização estrutural da força de trabalho em escala global. Isso sem falar na explosão de desemprego que atinge enormes contingentes de trabalhadores, sejam homens ou mulheres, estáveis ou precarizados, formais ou informais, nativos ou imigrantes.

Assim, frente ao cenário de crescimento da exploração, Antunes (2015) traz a flexibilização do trabalho como elemento indispensável no debate da precarização. O autor apresenta que os direitos trabalhistas também incorporaram o caráter flexível do toyotismo diante da necessidade de dispor a força de trabalho frente às necessidades do mercado.

Fica a questão: afinal, o que estamos chamando de flexível? A mercadoria (produto) precisa ser customizada para cada cliente; o processo de trabalho precisa ser facilmente alterado (se comparado a rigidez da produção em massa) e sobretudo, a mercadoria das mercadorias, força de trabalho, também precisa ser “flexível”, isto é, volátil, incerta, insegura, imprevisível, assim como tem sido a reprodução da vida neste tempo. É por isso que as relações de trabalho costumam se basear em um quantitativo mínimo de trabalhadores realizando horas extras, sendo preferencialmente temporários ou subcontratados.

Agravando o cenário apresentado por Antunes (2009), o desenvolvimento das forças produtivas (indústria microeletrônica e comunicação, por exemplo) expande a possibilidade de extração de mais-valor, proporcionando aos capitalistas a redução de gastos com trabalho vivo (com a compra da força de trabalho). Consequentemente houve aumento nos índices de desemprego e da desregulamentação do trabalho através de modificações em legislações, as quais, após as mudanças, apresentam um cenário de regressão nos direitos sociais e na proteção social da classe trabalhadora (Barros, 2019; Antunes, 2015).

Todo esse processo só foi possível mediante a ampliação do uso e aplicação das tecnologias, em especial, da tecnologia da informação e comunicação, que enquanto expressão do desenvolvimento das forças produtivas, contribui com a aceleração do ciclo do capital, com o controle do trabalho e por ser capital constante, contribui também com a substituição dos postos de trabalho. Basta que pensemos na ampliação do uso da

Inteligência Artificial mais recentemente, mas principalmente no que vem sendo chamado uberização do trabalho ou mesmo plataformização.

O desemprego estrutural, a própria reestruturação produtiva, a "flexibilização" da produção, os novos modelos de gestão da produção são fundamentais na análise referente aos agravos à saúde do trabalhador e da trabalhadora, visto que diante das incertezas do capital e das ofensivas aos direitos conquistados historicamente, as únicas garantias para a classe trabalhadora são as tentativas de inserção em um mercado de trabalho instável, inseguro e que coloca em risco a saúde dos/as trabalhadores/as. Ferraz (2010, p. 97–98) afirma que:

[...] as alterações na base tecnológica não liberaram o homem para o ócio, para o lazer, para a autorrealização, mas sim para a pauperização dos que vivem sem emprego ou para a intensificação da jornada laboral pela liberdade espaço-temporal adquirida via tecnologias de comunicação. [...] o desejo fomentado pela ONU e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) de um mercado pleno de trabalho decente é uma ideia que não encontra no concreto a possibilidade de efetivação, nem onde já foi uma realidade, tampouco onde as características de um mercado de trabalho precário, com altos índices de desemprego, crescente informalidade, etc., são o que sustentam a produção, centralização e acumulação do capital.

Diante desse cenário, nota-se o crescimento do empreendedorismo (Ferraz; Ferraz, 2022; Ferraz, 2022), dos trabalhos digitais, intermediados por plataformas (chamados de "platform economy", "crowdwork", "Gig economy", "sharing economy", entre outros) (Franco; Ferraz; Ferraz, 2023; Filgueiras; Antunes, 2020), os quais são apontados como estratégias para saída da crise. Assim, Ferraz e Franco (2019) consideram que diante dos altos níveis de desemprego e a precarização dos postos de trabalho, além da ausência de perspectiva de melhores empregos, essa forma de venda da força de trabalho passa a ser uma opção viável para ampliação das taxas de lucro, dada a alteração na dinâmica de contratação da força de trabalho, como exporemos mais adiante.

Esse é também o cenário brasileiro, o qual se encontra na dinâmica do capitalismo periférico. Como consequência, o Brasil apresenta as determinações societárias do capital de forma mais profunda, expressas no adensamento das expressões da questão social frente a um contexto de precarização do trabalho e de um crescente adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente de doenças relacionadas ao trabalho, conforme será discutido a seguir.

### **O processo de uberização da classe trabalhadora**

Nessa conjuntura, no qual as novas formas de organização do trabalho impulsionadas pela indústria 4.0 e a plataformização predominam, nascem modelos de gestão ainda mais especializados na extração do mais-valor. Abílio, Amorim e Grohmann (2021, p. 28) inserem o debate no rol de "dilemas contemporâneos sobre o mapeamento e reconhecimento da exploração do trabalho e de sua centralidade nas formas contemporâneas da acumulação capitalista".

Posto esse movimento, surge em 2009 a empresa Uber, a qual inspira o termo "uberização". A Uber se define como:

Somos uma empresa de tecnologia que faz a ponte entre o mundo físico e o digital, para que o movimento aconteça com o simples toque de um botão. Porque acreditamos em um mundo onde a mobilidade deve ser acessível. Para você poder se mover e ganhar dinheiro com segurança. De uma forma que seja sustentável para nosso planeta. [...] (Uber, 2023).

O modelo de gestão de trabalho da Uber tem impulsionado a forma de ampliação do capital no século XXI a partir da estratégia adotada para o gerenciamento da força de trabalho. Isso porque a empresa nega sua posição no setor de transportes, mas coloca-se como se fosse do ramo da tecnologia e estivesse “apenas” provendo a mediação entre os serviços oferecidos pelos motoristas e os clientes da plataforma. No entanto, conforme sinaliza Abílio (2020, p. 113): “são elas que detêm os meios de controle total sobre a distribuição do trabalho, de gerenciamento e estímulo da produtividade, de acesso e desligamento das plataformas, além de, obviamente, definirem o valor [da força] de trabalho de seus ‘parceiros’”. Isso é possível, pois detém o meio de trabalho central da relação: o app e o algoritmo, e junto com eles, todo o controle da operação, seja para o cliente, seja para o consumidor.

Conforme Franco e Ferraz (2019), a operacionalização da gestão do trabalho pela Uber consiste em responsabilizar os trabalhadores pelo processo de trabalho e pelos próprios meios de trabalho. Tal forma de organização possibilita um lucro maior aos capitalistas, haja vista que repassa à classe trabalhadora a incumbência de adiantar os instrumentos de trabalho necessários, inclusive para manter e reproduzir sua força de trabalho. A responsabilização das empresas está na manutenção das plataformas e no recrutamento e controle da força de trabalho necessária para desenvolvê-las, via gestão algorítmica, o que amortiza os gastos dos capitalistas (Franco; Ferraz, 2019).

Posto isso, a uberização tem sido compreendida por autores referências no debate sobre o mundo do trabalho como: “[...] um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas” (Antunes, 2020, p. 11), “[...] uma espécie de generalização e espraiamento de características estruturantes da vida de trabalhadores [...], que transitam entre ocupações formais e informais [...] pela instabilidade e pela ausência de identidade profissional definida” (Abílio, 2020, p. 113).

Outro elemento importante é a ausência de vínculos de trabalho formal devido ao posicionamento de mediação entre serviço e cliente, como já apresentado. Contudo, considerando as análises elaboradas por Franco e Ferraz (2019, p. 850), é necessário reforçar que: “o fato de a jornada de trabalho não ser previamente fixada não retira, assim, do capitalista o papel de comprador de força de trabalho, nem do trabalhador o papel de vendedor de força de trabalho, pois o que se altera é a necessidade de capital adiantado pelo capitalista”.

Esse movimento proporciona uma extração ainda maior de mais-valor da classe trabalhadora. Tal processo ocorre por duas vias, as quais são apresentadas pela Lei Geral da Acumulação Capitalista n’O Capital (Marx, 2013). A primeira é através da extração de forma absoluta, ou seja, por meio da ampliação da jornada de trabalho. Segundo Franco e Ferraz (2019) a Uber, através dos *softwares* e sistemas ligados ao celular do motorista, controla o trabalhador para que haja um aumento da jornada de trabalho e de sua produtividade de forma indireta. Isso ocorre através de uma:

[...] manipulação psicológica por meio de seus algoritmos. Antes de concluir uma corrida, o motorista já recebe a chamada para aceitar uma próxima corrida, de modo que isso se reverta em uma quase euforia por mais dinheiro. Além disso, com o intuito de manter os motoristas em atividade, a empresa explorou a tendência de algumas pessoas de estabelecer metas pessoais, assim, quando o motorista aperta o botão para se desconectar do aplicativo, ele recebe antes um alerta da Uber de que está próximo de atingir seu objetivo – o que, frequentemente, o faz desistir da decisão de se desconectar (Franco; Ferraz, 2019, p. 853).

A segunda via é a extração do mais-valor de forma relativa, isto é, conforme há o aumento de motoristas vinculados ao aplicativo, menor a remuneração destes. Nesse caso, é prudente destacar que do salário pago aos motoristas, um percentual, é apropriado pela empresa com a justificativa de intermediação no serviço e outro (retirado dos meios para a reprodução de sua força de trabalho) é destinado à manutenção dos meios de produção, colocando na conta da classe trabalhadora os gastos que deveriam ser da empresa. Além disso, Franco e Ferraz (2019, p. 851) apontam que:

No processo de trabalho sob os moldes da uberização, os elementos físicos do custo de produção necessário para desenvolver a atividade produtiva são transferidos/terceirizados para os próprios trabalhadores motoristas – sendo, portanto, parte do valor de reprodução da sua força de trabalho. Na compra dessa força de trabalho, a Uber, todavia, não necessariamente paga o valor necessário à reprodução do trabalhador, além de haver remuneração apenas quando há a efetiva prestação do serviço.

Diante da conjuntura apresentada, nota-se que a subsunção real abre espaço para uma nova versão: a subsunção virtual; a qual é apresentada como uma nova manifestação da subsunção real (Franco; Ferraz, 2019). Parte-se dos elementos apontados por Marx (2022) ao descrever a subsunção real, e adiciona-se o controle algoritmo do trabalho, este por sua vez propiciado pelo desenvolvimento das forças produtivas e que tem possibilitado maiores taxas de extração de mais-valor. Franco e Ferraz (2019, p. 851) desenvolvem essa ideia ao dissertarem que:

Nessa nova mediação da subsunção real, que consideramos a subsunção virtual do trabalho ao capital, os trabalhadores são controlados e conduzidos – tanto sutilmente quanto ostensivamente – ao aumento de produtividade. A atividade em si dos motoristas é altamente individualizante. Contudo, devemos considerá-los parte de um trabalhador coletivo que é fundamental para as práticas de promoção, gerenciamento e distribuição do produto-mercadoria promovido pela empresa (deslocamento). É um tipo de cooperação que é gerido pela empresa buscando distribuir os motoristas entre as áreas de maior demanda. Considerados em conjunto, os motoristas atuam como engrenagens necessárias à produção do serviço de transporte urbano – só que, nesse caso, o maquinário que coloca as engrenagens para funcionar é, em sua maior parte, adquirido por eles próprios, restando ao capitalista o controle de apertar o “botão” digital que as faz girar.

Nesse contexto, a subordinação do trabalhador ao capital segue os parâmetros do trabalho uberizado, ou seja, de um trabalho assalariado, precarizado, alienado, estranhado e em constante expropriação. No entanto, a difusão ideológica é de um trabalho autônomo, livre, sem patronato e sem controle direto, o qual ocorre e se propaga conforme as necessidades do capital. E diferente do que se previa no início, tal lógica não



tem sido exclusiva para serviço de transporte, mas se espalhado para as mais diversas atividades.

É nesse sentido que Franco, Ferraz e Ferraz (2023), através de suas investigações referentes às empresas-plataformas e à uberização do trabalho, chegaram à conclusão de que existem três formas de intermediação do trabalho na dinâmica de produção e circulação no movimento do valor: a primeira é expressa enquanto mercadoria de consumo individual. Nesse caso específico, as empresas se definem como intermediadoras da contratação de serviços através de uma plataforma digital. Nela o valor de uso da força de trabalho tem um interesse específico: “servir à valorização do seu capital” (Franco; Ferraz; Ferraz, 2023, p. 385) e a produção de mais-valor acontece a partir da venda da mercadoria que incorporou o valor criado pela força de trabalho. Imersas nessa lógica, de acordo com os autores acima, são exemplos a própria empresa Uber, a Rappi, o iFood, a Lyfit, a Faxina da Hora, entre outras.

A segunda forma destacada pelos autores é quando o produto ou serviço é intermediado como parte de processos de trabalho de um capital industrial. Assim, Franco, Ferraz e Ferraz (2023, p. 385) compreendem que esse processo “é inserido no setor I ou II da economia de um capital industrial, sendo consumido em processos de produção e/ou circulação de mercadorias”. Nessa forma, a força de trabalho é utilizada em algum processo de trabalho do capital industrial, seja de forma direta ou através de um custo produtivo. São ilustrações de empresas que atuam nesse ramo: *Amazon Mechanical Turk*, *Clickworker*, *CrowndFlower* e *Microworkers*.

A terceira e última forma é apresentada quando “o próprio serviço de intermediação assume a expressão de forma-mercadoria. Pacotes ou assinaturas mensais para acesso à plataforma são vendidos como um produto” (Franco; Ferraz; Ferraz, 2023, p. 385). Elas aparecem como intermediárias de venda da força de trabalho, conectando as empresas a trabalhadores/as autônomos/as. Nesse cenário, não há produção direta de mais-valor. De acordo com os autores, essas empresas tendem a migrar para as formas apresentadas anteriormente. São exemplos dessas empresas a Polifrete, a Doctoralia e a Doutor Já (Franco; Ferraz; Ferraz, 2023).

Assim, percebe-se que o capital aperfeiçoa as formas de exploração da classe trabalhadora e que tais formas operadas pelas empresas-plataformas só foram possíveis diante do uso massivo das TICs, tanto pelos capitalistas (seus apps, plataformas, sofisticação dos algoritmos etc.), mas igualmente pelos/as trabalhadores/as, na medida em que cada um deve possuir seu smartphone, internet e app instalados. Vale ressaltar, que as TICs são, ao mesmo tempo, meio para entrega da demanda de trabalho e da devolução do trabalho, assim como meio de comunicação, de modo que carrega em seu bojo as contradições da comunicação destes tempos: tanto serve para difusão de *fake news* e propagação de ideologias; como também para organizar um protesto. Mas sobretudo, enfatizamos o quanto a expansão de um mundo inundado de dados, telas e luz azul, tem sido adoecedor e expropriante para a classe trabalhadora.

O brilho metálico da tecnologia que costuma sugerir que o “novo” carregaria consigo uma ideia de “progresso”, se espraia enquanto fetiche tecnológico (Novaes; Danigno, 2004), pois no caso da Uber, por exemplo, a pretensa empresa de tecnologia, convenhamos que não há nada de “*high tech*” em transporte de passageiros e de entrega de comida e

compras (ambos tão antigos quanto podemos lembrar). Se há alguma inovação aqui, é a sofisticação da exploração do trabalho alheio e nesse caminho, entendemos que há uma aceleração do consumo da mercadoria força de trabalho, que se expressa no adoecimento físico e mental da classe trabalhadora.

### **Adoecimento Mental da classe trabalhadora uberizada**

Fundamentando-nos na concepção de Laurell (1977), a qual aponta que o funcionamento da sociedade é determinante na distribuição e nos tipos de enfermidades que afetam a população. Posto isso, a construção teórica elaborada por Laurell (1978) se mantém atual, ao passo que a autora desenvolve sua análise da produção de saúde no capitalismo como desdobramento do par capital-trabalho. A autora afirma: “[...] o processo laboral se desenvolve em meio à luta de classes e que o dono do capital se vê obrigado a afinar as formas de controle sobre os operários; controle que se exerce por meio da organização do processo na fábrica e do tipo de tecnologia usada” (Laurell, 1978, p. 5).

As transformações do mundo do trabalho, principalmente no século XXI, trouxeram novas roupagens ao processo de adoecimento da classe trabalhadora. Nesse sentido, é necessário analisar a categoria das cargas de trabalho propostas por Laurell e Noriega (1989). São elas: físicas, químicas, biológicas, mecânicas, fisiológicas, psíquicas. Em atualização das categorias acompanhando o desenvolvimento das forças produtivas, o cenário de informatização do trabalho deu origem ao que Ferraz e Bechara-Maxta (2022) irão nomear de cargas digitais, destacando que é necessário estabelecer a observação das categorias de forma integrada, não as isolando no processo de análise.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), entidade comprometida com a manutenção do capitalismo, responsabiliza as mudanças tecnológicas e do processo produtivo como elemento de destaque para o aumento da jornada de trabalho, o que tem afetado a produção de saúde da classe trabalhadora. Vale ressaltar que se esperava, do ponto de vista social, que mais tecnologia deveria representar menos trabalho, mas como sabemos, no capitalismo, o desenvolvimento das forças produtivas (e as mercadorias, como já mencionado) se destinam ao valor de troca.

De acordo com a OIT:

A disseminação do teletrabalho, as novas tecnologias de informação e comunicação e o aumento dos empregos flexíveis, temporários ou autônomos têm aumentado a tendência para trabalhar longas horas. Também levou a uma indefinição dos limites entre o tempo de trabalho e os períodos de descanso (OIT, 2021).

Ou seja, depois da luta histórica da classe trabalhadora brasileira (apenas para ficar com o caso local) para jornada de 40 horas semanais (8 horas diárias), as jornadas dos/as trabalhadores/as de entregas e de transporte de passageiros, costumam superar as 12 horas diárias. Não é difícil deduzir, que do ponto de vista social, tal “inovação” é um embuste.

Para a OIT (2021), o “aumento de tempo de trabalho pode aumentar as mortes por doenças cardíacas e derrames [...]”. Além das enfermidades cardiológicas e neurológicas, os motoristas de aplicativo, por exemplo, também estão expostos a Doenças

Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORTs), pois a realização de sua atividade laboral “exige movimentos repetitivos por longos períodos de tempo” (Rêgo et al., 2021, p. 1). Os autores realizam a análise das condições de motoristas de ônibus, mas que podem ser observadas também nos motoristas de aplicativo, tais como o câmbio e direção com pouca ergonomia<sup>1</sup>.

Para além do campo fisiológico, existem também outros elementos que influenciam o adoecimento mental de trabalhadores/as de aplicativo. Conforme dito por Ferraz e Franco (2019), a manipulação psicológica ocorre por meio dos algoritmos, implicando no aumento da jornada de trabalho, mas também na subjetividade dos/as trabalhadores/as. Areosa (2021, p. 322) aponta que diante das transformações e da nova configuração da esfera produtiva é imprescindível considerar os impactos e as consequências geradas para a saúde dos trabalhadores, pois, nessa conjuntura “a frustração e a ansiedade aumentam de forma galopante”.

Ainda que os dados que iremos apresentar a seguir não sejam exclusivamente os trabalhadores/as plataformizados/as, considerando a quantidade deles/as e incidência do adoecimento, entendemos que podem ser informações importantes para compreender o processo de trabalho hodierno *pari passu* com a processo de produção da saúde e da doença.

Em 2023, uma pesquisa da Diretoria Executiva de Direitos Humanos, da Unicamp, trouxe dados alarmantes sobre o adoecimento de trabalhadores/as que utilizam as plataformas para a venda de sua força de trabalho. Nela constatou-se que 65,7% dos/as trabalhadores/as já se envolveram em acidentes de trânsito, os quais não são contabilizados por vezes pelos/as trabalhadores/as por não serem impeditivos para a realização das corridas. Notou-se também que a pressão arterial dos/as trabalhadores/as se encontra acima do ideal, principalmente entre jovens abaixo dos 30 anos (36%). Os números apontam que entre o total de participantes do estudo, 44% apresentaram a pressão de 140/90 (Abílio; Santiago, 2024).

Além das enfermidades apontadas acima, a pesquisa pôde verificar intensa desidratação dos/as trabalhadores/as, onde cerca de 65% ingerem até 1,5L de água durante o período que está conectado e 38% ingerem menos de 1L de água no período que está realizando o trabalho (Abílio; Santiago, 2024).

No que se refere à saúde mental, constatar significativa alteração no sono dos/as trabalhadores/as de aplicativo, no qual  $\frac{1}{4}$  dos/as trabalhadores/as participantes revelou que dorme apenas 5 horas por dia. Durante a coleta de dados da pesquisa, houve também relatos de ansiedade e insegurança, além de medo de serem desligados/as das plataformas caso não houvesse garantia do sigilo das respostas (Abílio; Santiago, 2024).

Os dados acima apresentam relação com a pesquisa publicada pela *Pan-American Health Organization* (PAHO), a qual aponta-se que os transtornos mentais (depressão, ansiedade,

---

<sup>1</sup> De acordo com Ferreira (2012), a Ergonomia desempenha o papel de promover o aprimoramento das condições de trabalho, abrangendo tanto os elementos materiais quanto as estruturas sociais e organizacionais. Seu principal objetivo é alcançar a saúde, a segurança, o conforto, a satisfação e a eficiência máxima na execução das tarefas pelos trabalhadores.

transtornos bipolares, esquizofrenia, autismo e síndrome de Asperger, entre outros) são as principais causas dos anos vividos com incapacidade na Região das Américas (PAHO, 2021). Tal organização também disponibiliza levantamentos frente às taxas de alguns transtornos mentais em países panamericanos, as quais revelaram dados alarmantes sobre o Brasil. O primeiro elemento de destaque é a posição ocupada diante dos índices de transtorno de ansiedade em duas estatísticas: a de Anos de Vida Ajustados por Incapacidade (DALYs)<sup>2</sup> e a de Anos de Vida Saudável perdidos por Incapacidade (YLD)<sup>3</sup>.

O Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking dos países com taxa de ansiedade elevada que impactam na vida dos sujeitos, fazendo-os perder anos de vida saudável e se tornarem “incapazes” de produzir. Além disso, está em 7º lugar entre os países onde transtornos depressivos se configuram como adoecimentos incapacitantes e que os anos vividos com o transtorno refletem em múltiplos aspectos da vida. Ademais, o Brasil está em 2º lugar entre os países Pan-Americanos com maiores índices (levando em consideração uma idade padrão a cada 100.000 habitantes) de pessoas que perderam anos de vida com plena saúde por adoecimento mental (PAHO, 2021). Ou seja:

Ao mesmo tempo que ele [o capital] produz os adoecimentos através das modificações no mundo do trabalho e da intensificação no grau de exploração da classe trabalhadora, a partir do aumento das jornadas de trabalho ou de outros mecanismos, ele necessita dos/as trabalhadores/as para seu processo de acumulação e concentração (Nascimento, 2024, p. 36).

Em mais uma demonstração da relação entre o processo de precarização do trabalho pela lógica da uberização e o adoecimento temos o estudo de Souza (2023, p. 6) que analisou a implantação do Programa de Gestão e Desempenho, em curso pelo governo federal, classificando como sendo uma ponte para a uberização no serviço público federal brasileiro e assevera que:

[...] uma gestão centrada no controle rigoroso de processos e cumprimento de metas, especialmente se estiverem vinculadas à remuneração, tem efeitos negativos sobre a saúde mental dos trabalhadores, pois estabelece um clima permanente de tensão, stress e insegurança.

Além disso, o autor salienta como a uberização se constitui um processo de competição entre trabalhadores, desgaste, insegurança, jornadas de trabalho extenuantes e empobrecimento do processo de subjetivação.

---

<sup>2</sup> A Organização Mundial de Saúde apresenta que a definição de DALY (*disability-adjusted life years*) “representa a perda do equivalente a um ano de plena saúde. DALYs para uma doença ou condição de saúde são a soma dos anos de vida perdidos devido à mortalidade prematura (YLLs) e os anos vividos com uma incapacidade (YLDs) devido a casos prevalentes da doença ou condição de saúde em uma população” (World Health Organization, S/A, tradução nossa).

<sup>3</sup> De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde apresenta que “um YLD representa o equivalente a um ano inteiro de vida saudável perdido devido a incapacidade ou problemas de saúde” (WHO, S/A, tradução nossa). Encontra-se também a definição que este indicador “é uma medida que reflete o impacto que uma doença tem na qualidade de vida antes de se resolver ou levar à morte. Os YLD são responsáveis pela gravidade de uma deficiência e são tipicamente ponderados de modo a que a idade adulta jovem seja mais valorizada do que a dos bebês ou dos muito idosos” (PETERSON KFF – HEALTH SYSTEM TRACKER, S/A, tradução nossa).

Noutro estudo Pereira *et al.* (2020), chegam a resultados semelhantes ao estudar como as mudanças no mundo do trabalho interferem no processo de produção saúde-doença. Os autores, em sua pesquisa, afirmam que:

[...] as crises econômicas, inerentes ao modo de produção capitalista, acentuam e tornam ainda mais evidente a precarização do trabalho, enquanto o aumento do índice de desemprego e a perda de direitos trabalhistas fomentam o sentimento de insegurança, desamparo e adoecimento mental da classe trabalhadora (Pereira *et al.*, 2020, p. 2).

Além disso, os autores acima retomam as proposições da Medicina Social Latino-Americana, ao compreender que os/as trabalhadores/as “são sujeitos históricos e sociais, e seu estado de saúde mental tende a refletir o tempo em que estão inseridos e o modo de produção capitalista, que determina sua forma de agir e trabalhar” (Pereira *et al.*, 2020, p. 6).

Gomes-Souza e Tramontano (2024), em sua pesquisa recente, trazem o debate das transformações do mundo do trabalho, do trabalho plataformizado e das TICS no processo de novas subjetivações na classe trabalhadora, bem como os riscos psicossociais decorrentes da uberização do trabalho. Eles reforçam a centralidade do debate da saúde mental no campo dos estudos sobre a categoria trabalho “uma vez que seu conceito perpassa o esforço empreendido pelo trabalhador em conciliar, lidar e equilibrar os desafios, as adversidades e as tensões cotidianas no trabalho” (Gomes-Souza; Tramontano, 2024, p. 147).

Nota-se, portanto, que o campo das pesquisas sobre as modificações do mundo do trabalho, as tecnologias de comunicação e informação, a saúde do/a trabalhador/a e a produção do processo saúde-doença se relacionam de forma profunda. Essa relação se dá, pois o desenvolvimento das forças produtivas em prol da extração de mais-valor no capital, intensifica a precarização do trabalho, a qual reflete na produção de cargas e na ampliação do desgaste da força de trabalho, por isso o caso da uberização do trabalho é representativo do atual estágio.

É buscando compreender essa dinâmica que partem as discussões aqui apresentadas, as quais revelam profunda preocupação sobre a saúde mental dos/as trabalhadores/as; aspecto que se encontra em destaque no cenário hodierno, haja vista que, como coloca Nascimento (2024), o capital se configura como indústria do sofrimento — sendo este produzido em massa e se espraiando de forma progressiva.

### **Considerações Finais**

O objetivo deste ensaio consistiu em perscrutar a mediação tecnologia da informação e da comunicação no processo de uberização do trabalho no que tange à intensificação do adoecimento mental da classe trabalhadora. Apreendemos que as Tecnologias da Informação e Comunicação têm sido um meio formidável para amplificação do controle do trabalho pelos capitalistas, o que tem gerado uma série de tendências:

a) Possibilidade de gestão de um enorme contingente de trabalhadores/as simultaneamente, em várias parte do mundo e sem a necessidade de administradores, uma vez que o controle é mediado pelo algoritmo, operacionalizado tanto pelos clientes (que

avaliam, contratam e pagam), quanto pelos app, que opera como um “game” direcionando o trabalhador para as tarefas no volume, intensidade, e metas definidas pela empresa.

b) Por suposto, a ampliação da precarização do trabalho possibilitada pelo desenvolvimento das forças produtivas e expansão para outras profissões, isto é, a plataformização, como vimos, se expressa em, ao menos, três formas e atuações ao longo do processo de produção e circulação do valor.

C) Decorrente dos elementos anteriores, a intensificação da exploração mediante uberização do trabalho tem intensificado o processo saúde-doença dado a incidência de mais uma carga: a carga digital.

Os desgastes da força de trabalho são manifestados agora através de novas maneiras. Podemos falar do desgaste em sentido físico por meio de acidentes de trânsito até o desgaste psíquico, sendo o adoecimento mental uma expressão deste. Nota-se, portanto, que as cargas de trabalho e o processo de desgaste da força de trabalho da classe trabalhadora vão se modificando e se moldando às transformações do mundo do trabalho. Ou seja, há a tendência de uma nova forma de expressão da subsunção real expressa na subsunção virtual, cujo controle do trabalho realizado através de plataformas que atuam na maior parte do mundo e na produção de variados serviços e produtos. Além disso, é recuperada a perspectiva da cooperação e do trabalhador coletivo (ainda que realize o trabalho de forma individual).

Nesse sentido, sustenta-se que esses processos se manifestam na dinâmica saúde-doença e que há a necessidade de aprofundamento de tais questões frente aos novos moldes de organização do trabalho. Faz-se necessário investigar em profundidade o processo de produção da saúde-doença em um cenário de constantes modificações e que trazem agravos à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras que se inserem nessa lógica, e entendemos que a tradição marxista da saúde coletiva, que parte da Medicina Social Latino Americana pode contribuir substancialmente com as lutas do tempo, especialmente porque, no limite, é vida humana (e do planeta) que está em disputa.

Então hoje, nos cabe a pergunta: a uberização é tudo o que sobrou para a classe trabalhadora? Refletir na resposta desse questionamento só nos confirma que a única saída de fato para a crise do capital é a organização da classe trabalhadora com fins à construção de uma nova sociabilidade onde a exploração e a opressão não sejam a premissa das relações de produção e reprodução da vida.

Por fim, destacamos a preocupação com os rebatimentos do trabalho inserido na lógica da uberização na saúde física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros/as, os/as quais estão inseridos/as em um contexto cada vez mais cruel da barbárie do capital e sua sede por extração do mais-valor sob égide do capital internacional e financeiro. E sugerimos que sejam realizados, como bem foi feito nesta chamada, mais trabalhos no campo do Serviço Social para que se possa aprofundar o debate sobre esta temática e sua relação com as expressões da questão social, considerando seus reflexos no processo de produção e reprodução da vida (e do processo saúde-doença, por consequência) da classe trabalhadora.

## Referências

- ABÍLIO, L. C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 333 p.
- ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 26–56, maio 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/116484>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- ABÍLIO, L. C.; Santiago, S. M. **Dossiê das violações dos direitos humanos no trabalho uberizado**: o caso dos motofretistas na cidade de Campinas. Campinas, SP: Diretoria executiva de Direitos Humanos, Unicamp, 2024. Disponível em: [https://jornal.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/32/2024/04/Dossie-das-violacoes-dos-direitos-humanos-no-trabalho-uberizado\\_color\\_revisao\\_110424.pdf](https://jornal.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/32/2024/04/Dossie-das-violacoes-dos-direitos-humanos-no-trabalho-uberizado_color_revisao_110424.pdf). Acesso em: 18 dez. 2024.
- ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2ª ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- ANTUNES, R. Introdução: a substância da Crise. In: MÉSZÁROS, I. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. ANTUNES, Ricardo (org.). 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 333 p.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- ANTUNES, R. Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, R (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- AREOSA, J. Ensaio sobre psicodinâmica do trabalho. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 321–330, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e77288>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- BARROS, A. **Precarização**: degradação do trabalho no capitalismo. 1. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2019. 147 p. Disponível em: <https://coletivoveredas.com.br/livrospdf/>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

FERRAZ, D. L. D. S. **Desemprego, exército de reserva, mercado formal-informal:** rediscutindo categorias. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/22741>. Acesso em: 18 dez. 2024.

FERRAZ, D. L. da S.; FERNANDES, P. C. de M. Desvendando os sentidos do trabalho: limites, potencialidades e agenda de pesquisa. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2019, v. 22, n. 2, p. 165–184. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/159999/160708>. Acesso em: 18 dez. 2024.

FERRAZ, D. L.; BECHARA-MAXTA, B. S. Trabalho e saúde no setor bancário: resgate do pensamento crítico marxista da medicina social latino-americana. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 28, n. 3, p. 662–696, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/120473>. Acesso em: 15 set. 2023.

FERRAZ, J. de M. A noção de sucesso na sociedade capitalista: entre o mérito e a impessoalidade no trabalho. **Scribes-Brazilian Journal of Management and Secretarial Studies**, v. 1, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/SCRIBES/article/view/11241>. Acesso em: 18 dez. 2024.

FERRAZ, J. de M. Armadilha da identidade e crítica ao empreendedorismo social: a exploração da opressão. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 252–261, 2022.

FERRAZ, J. M.; FERRAZ, D. L. S. Do espírito do capitalismo ao espírito empreendedor: a consolidação das ideias acerca da prática empreendedora numa abordagem histórico-materialista. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 20, p. 105–117, 2022.

FERREIRA, M. C. Ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho: saúde e promoção do bem-estar dos trabalhadores em questão. **Tempus: Actas de Saúde Coletiva**, v. 6, n. 2, p. 61–78, 30 abr. 2012. Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1114>. Acesso em: 18 dez. 2024.

FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, R. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, R (org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

FILGUEIRAS, V. A. **“É TUDO NOVO”, DE NOVO:** as narrativas sobre grandes mudanças no mundo do trabalho como ferramenta do capital. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L. D. S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 17, n. spe., p. 844–856, nov. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/9NJd8xMhZD3qJVwqsG4WV3c/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L. S.; FERRAZ, J. M. Economia política da uberização: a exploração dos trabalhadores conforme as três formas de intermediação do trabalho nas empresas-plataforma. **Organizações & Sociedade**, v. 30, p. 360–387, 2023.



GOMES-SOUZA, R.; TRAMONTANO, M. C. Subjetivação e riscos psicossociais da uberização do trabalho nas dinâmicas territoriais. **Cadernos Metr pole**, v. 26, n. 59, p. 143–167, jan. 2024.

HARVEY, D. **Condição p s-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudana cultural. 15. ed. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2008. 349 p.

LAURELL, A. C. **Algunos problemas te ricos y conceptuales de la epidemiolog a social**. San Jos , C.R.: FLACSO, 1977.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. Para o estudo da sa de na sua relaa o com o processo de produa o. **Processo de produa o e sa de**: trabalho e desgaste oper rio. S o Paulo: Editora Hucitec, 1989. p. 99–144.

LAURELL, A. C. Proceso de trabajo y salud. **Cuadernos Pol ticos**, M xico, D.F., n. 17, editorial Era, p. 59–79, jul./sep. 1978. Dispon vel em: <http://cuadernospoliticos.unam.mx/cuadernos/contenido/CP.17/17.7.AsaCristina.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

LIMA, M. S. de. Tecnologia e precarizaa o da sa de do trabalhador: uma coexist ncia na era digital. **Servio Social & Sociedade**, n. 144, p. 153–172, maio 2022. Dispon vel em: <https://www.scielo.br/ij/sssoc/a/Ct3tfjQXHZYHWyjwxQ5hXTt/#>. Acesso em: 17 dez. 2024.

MARX, K. **O capital**: cr tica da economia pol tica. Livro I: o processo de produa o do capital. Tradução de Rubens Enderle. S o Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. Cap tulo VI (in dito). S o Paulo: Boitempo, 2022.

NASCIMENTO, E. B. F. do. **O capital como ind stria do sofrimento**: cr tica   an lise do processo trabalho-sa de pelo Servio Social. Dissertaa o (Mestrado em Servio Social) – Centro de Ci ncias Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024.

NOVAES, H.; DANIGNO, R. O Fetiche da Tecnologia. **ORG & DEMO**, v. 5, n. 2, p. 189–210, 2004.

OIT – Organizaa o Internacional do Trabalho. **Longas jornadas de trabalho podem aumentar as mortes por doenas card cias e derrames, de acordo com a OIT e a OMS**. Dispon vel em: [https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS\\_792828/lang-pt/index.htm#:~:text=Sa%C3%BAde%20ocupacional-,Longas%20jornadas%20de%20trabalho%20podem%20aumentar%20as%20mortes%20por%20doen%C3%A7as,ou%20o%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial](https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_792828/lang-pt/index.htm#:~:text=Sa%C3%BAde%20ocupacional-,Longas%20jornadas%20de%20trabalho%20podem%20aumentar%20as%20mortes%20por%20doen%C3%A7as,ou%20o%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial). Acesso em: 17 dez. 2024.

PAHO – Pan-American Health Organization. **The burden of mental disorder**. Dispon vel em: <https://www.paho.org/en/enlace/burden-mental-disorders#specmh>. Acesso em: 17 dez. 2024.

PEREIRA, A. C. L. et al. Fatores de riscos psicossociais no trabalho: limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 45, p. e18, 2020.

PETERSON KFF - HEALTH SYSTEM TRACKER. **Dashboard overview: quality of life: years lived with disability**. Disponível em: [https://www.healthsystemtracker.org/indicator/health-well-being/years-lived-with-disability/#:~:text=%E2%80%9CYears%20lived%20with%20disability%E2%80%9D%20\(%20infants%20or%20the%20very%20elderly](https://www.healthsystemtracker.org/indicator/health-well-being/years-lived-with-disability/#:~:text=%E2%80%9CYears%20lived%20with%20disability%E2%80%9D%20(%20infants%20or%20the%20very%20elderly). Acesso em: 29 ago. 2023.

PRAUN, L. **Reestruturação produtiva, saúde e degradação do trabalho**. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2016.

RÊGO, A. C. da S. et al. Estudo da prevalência de DORTs em motoristas de uma empresa de transporte público em Santarém - PA. **Revista Eletrônica Acervo Saúde - REAS**, v. 13, n. 4. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/6762/4372>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SOUZA, R. L. Programa de gestão e desempenho: ponte para uberização no serviço público federal brasileiro. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 48, e.22, 2023. Acesso em: 30 nov. 2023.

UBER. **Quem somos**. Disponível em: [https://www.uber.com/br/pt-br/about/?uclid\\_id=886e82ca-0ce8-46bd-894a-f6762c7c18c2](https://www.uber.com/br/pt-br/about/?uclid_id=886e82ca-0ce8-46bd-894a-f6762c7c18c2). Acesso em: 29 ago. 2023.

WHO – World Health Organization. **Indicator metadata registry list: disability-adjusted life years (DALYs)**. Disponível em: <https://www.who.int/data/gho/indicator-metadata-registry/imr-details/158#:~:text=Definition%3A-,One%20DALY%20represents%20the%20loss%20of%20the%20equivalent%20of%20one,health%20condition%20in%20a%20population>. Acesso em: 29 ago. 2023.

Submetido em: 20/9/2024

Revisto em: 21/10/2024

Aceito em: 28/10/2024